UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: José Vitor de Menezes Torres

SIAPE: 1466417

Cargo: Assistente em Administração

Classe/Nível: D19

Unidade de Lotação: PROPEP

Função/Cargo (se houver):

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: V

APRESENTAÇÃO

Eu, José Vitor de Menezes Torres, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se desenvolve na Universidade Federal de Alagoas (Campus A. C. Simões), onde ingressei em 26/08/2004. Inicialmente, fui lotado no Instituto de Computação, atuando como secretário do Curso de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento (PPGMCC) até 2019. Em seguida, passei a integrar a Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), com foco na implantação e gerência do Módulo de Pesquisa do SIGAA, função que exerço atualmente.

Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; apresentando um total de 157 pontos comprovados (saldo excedente de 105 pontos).

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória e interesse pelas áreas de tecnologia e gestão começaram a se desenhar no início dos anos 2000. Em janeiro de 2002, realizei o curso de Montagem e Manutenção de Microcomputadores (60h) pelo SENAI/AL. Ainda naquele ano, ingressei no curso de Administração na UFAL. Minha

aproximação com o ambiente universitário também ocorreu por meio da conclusão do Curso Regular de Língua Inglesa (405h) na Casa de Cultura Britânica da UFAL, no primeiro semestre de 2003.

Não concluí a graduação em Administração naquele momento devido a contingências e prioridades da vida pessoal, notadamente os nascimentos dos meus filhos, Yasmin, em 2005, e Matheus, em 2009. Contudo, minha vocação para a área administrativa já estava consolidada, o que se refletiu no meu ingresso efetivo na UFAL em 26/08/2004, no cargo de Assistente em Administração. Assumi, então, o desafio de gerir a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento (PPGMCC) no Instituto de Computação.

Logo no início da minha atuação institucional, busquei me integrar ativamente ao ambiente de trabalho, participando do Programa de Desenvolvimento de Equipes – Módulo I (30h), em 2004. A rotina no PPGMCC exigiu proatividade. Aprendi o ofício na prática, cooperando na elaboração de editais, logística e gestão da documentação. Além das rotinas de secretaria, assumi novas responsabilidades: a partir de 2010, passei a integrar diversas comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares (PADs) para apuração de fatos institucionais, além de iniciar uma atuação contínua na organização e execução de processos seletivos e vestibulares (como SiSU e UAB), exercendo funções de fiscal e chefe de sala.

Mantive uma postura de aprimoramento constante. Participei do 3º Encontro dos Servidores da UFAL (2009) e realizei o curso de Legislação (150h) entre 2009 e 2010. Como reflexo do meu compromisso com o setor, fui designado para atuar como representante dos servidores técnico-administrativos no Colegiado do PPGMCC, mandato que exerci ao longo de vários biênios (2012-2014, 2016-2018 e 2018-2020). Em 2013, concluí o curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na Faculdade de Tecnologia de Alagoas.

O aprofundamento técnico e o contato diário com a pesquisa motivaram meu ingresso, em 2014, no mestrado do próprio PPGMCC, sendo aprovado em primeiro lugar na linha de Modelagem Computacional em Educação. Embora eu não tenha concluído a pós-graduação *stricto sensu*, a vivência das disciplinas ampliou minha compreensão sobre a rotina dos pesquisadores. Para refinar minhas atribuições documentais, fiz o curso de Atualização em Língua Portuguesa com a Nova Reforma Ortográfica (2015) e ampliei meus conhecimentos legais em Introdução ao Direito do Consumidor e Ouvidoria na Administração Pública pelo Instituto Legislativo Brasileiro (2018), além de participar ativamente do II Fórum dos Técnicos Administrativos da UFAL (2017).

Em 2019, toda essa base técnica respaldou minha transferência para a Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL). Pelo meu perfil analítico, fui designado para integrar o Grupo de Trabalho responsável pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da UFAL (2020-2023). Na PROPEP, a missão central era viabilizar o módulo Pesquisa do SIGAA. Após treinamentos especializados em 2020, passei a gerenciar o sistema e a compartilhar sua operação

com a equipe, otimizando os editais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

No novo setor, minha colaboração com as atividades-fim da universidade se fortaleceu. Tornei-me membro da comissão organizadora dos Anais do Congresso Acadêmico de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica (CAIC e CAIT), atuando por cinco edições seguidas (do 30º ao 34º congresso). Visando a qualificação nessa área de atuação, participei da 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em Belém-PA, em 2024.

A consolidação da minha trajetória administrativa foi referendada com a conclusão da Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, em outubro de 2024. Esse amadurecimento culminou, em 2025, na minha atuação direta nos testes e implantação da modificação no SIGAA/Intellectus que passou a permitir aos servidores técnico-administrativos submeterem e coordenarem projetos de pesquisa na UFAL. Além disso, fui novamente designado para compor o Grupo de Trabalho do PDTIC, ciclo 2025-2028. As vivências acumuladas demonstram a ampliação constante de responsabilidades e evidenciam o pleno desenvolvimento dos saberes e competências que fundamentam este pleito.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 1 – Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino (3 pontos por ano ou fração acima de seis meses)

1. Boletim 03/2012 – Portaria 341/2012 GR de 09/03/2012: designação para compor o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento do Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas, como representante dos servidores Técnico-Administrativos, no biênio 2012 a 2014;
2. Boletim de 06/10/2016 – Portaria 1.447/2016 GR de 13/09/2016: designação para compor o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento do Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas, como representante dos servidores Técnico-Administrativos, no biênio 2016 a 2018.
3. Boletim 116/2018 – Portaria 60/2018 PROPEP de 19/06/2018: designação para compor o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento do Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas, como representante dos servidores Técnico-Administrativos, no biênio 2018 a 2020.

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (3 pontos por designação)

1. Boletim 208/2019 – Portaria 1378/2019 GR de 21/11/2019: designação para compor Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Universidade Federal de Alagoas, contribuindo para o planejamento estratégico de TIC da instituição, para o período de 2020 a 2023;
2. Boletim 45/2025 – Portaria 194/2025 GR de 19/03/2025: designação para compor Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Universidade Federal de Alagoas, contribuindo para o planejamento estratégico de TIC da instituição, para o período de 2025 a 2028.

Item 4 – Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial (3 pontos por designação)

1. Boletim 04/2010 – Portaria 177/2010 PROGEP de 14/04/2010: designação para compor comissão de processo administrativo disciplinar, na condição de membro, para apuração de fatos em processo administrativo, contribuindo para a instrução processual e a regularidade do procedimento disciplinar;
2. Boletim 06/2010 – Portaria 260/2010 PROGEP de 14/06/2010: designação para integrar comissão de sindicância, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, com a incumbência de apurar fatos relatados em processo administrativo, contribuindo para a instrução processual e a responsabilização administrativa;
3. Boletim 09/2010 – Portaria 398/2010 PROGEP de 01/09/2010: designação para integrar comissão de sindicância, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, para apuração de fatos em processo administrativo;
4. Boletim 12/2010 – Portaria 561/2010 PROGEP de 23/12/2010: designação para integrar comissão de processo administrativo disciplinar, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos de apuração;
5. Boletim 03/2011 – Portaria 72/2011 PROGEP de 28/02/2011: designação para integrar comissão de processo administrativo disciplinar, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, com atribuição de apurar fatos relatados em processo específico, no prazo de 60 dias;
6. Boletim 08/2011 – Portaria 242/2011 PROGEP de 20/07/2011: designação para integrar comissão de sindicância, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, com a incumbência de apurar fatos

relatados em processo administrativo, contribuindo para a instrução processual e a regularidade da atuação institucional.

Item 5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos (4,5 pontos por designação)

1. Certidão emitida por NEPS/COPEVE: participação em atividade de fiscalização no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rio Largo (Fase 1), no ano de 2010, exercendo a função de Fiscal, contribuindo para a organização e execução do processo seletivo;
2. Certidão emitida por NEPS/COPEVE: participação em atividade de fiscalização de processo seletivo, exercendo a função de Chefe de Sala no Concurso UNCISAL 2014 - Reaplicação (Fase 1), contribuindo para a organização e execução do exame;
3. Certidão emitida por NEPS/COPEVE: participação na execução do Processo Seletivo UFAL SiSU 2019.1 (Fase 8), no ano de 2019, como Membro de Banca de Análise de Documentos, atividade vinculada a organização e execução de processo seletivo institucional;
4. Certidão emitida por NEPS/COPEVE: participação na execução do Processo Seletivo UFAL SiSU 2020 (Fase 8), no ano de 2020, como Membro de Banca de Análise de Documentos, atividade vinculada a organização e execução de processo seletivo institucional;
5. Certidão emitida por NEPS/COPEVE: participação em atividade de fiscalização, exercendo a função de Fiscal no Processo Seletivo Vestibular UAB Simplificado 2024 (Fase 1), no ano de 2024, atividade vinculada a organização e execução de processo seletivo institucional;
6. Certidão emitida por NEPS/COPEVE: participação em atividade de fiscalização no processo seletivo Licenciatura em Letras-Libras 2024.2 (Fase 1), exercendo a função de Fiscal, contribuindo para a organização e execução do exame seletivo;
7. Certidão emitida por NEPS/COPEVE: participação em atividade de fiscalização no Concurso Público Docente Efetivo UFAL 2025 - Ed. 06/2025 (Fase 1), exercendo a função de Chefe de Sala, contribuindo para a organização e execução do processo seletivo;
8. Certidão emitida por NEPS/COPEVE: participação em atividade de fiscalização, exercendo a função de Fiscal no Concurso Público Docente Efetivo UFAL 2025 - Ed. 06/2025 (Fase 2), contribuindo para a organização e execução do processo seletivo;
9. Certidão emitida por NEPS/COPEVE: participação em atividade de execução no Processo Seletivo Simplificado SEMED - Ed. 02/2026 (Fase 8), no ano de 2026, exercendo a função de Membro de Banca de Análise de Documento, atividade vinculada a organização e execução de processo seletivo.

Item 6 – Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos (3 pontos por designação)

1. Certidão emitida por NEPS/COPEVE: participação na revisão de prova do processo seletivo Residência Médica HUPAA-UFAL-EBSERH 2018 - Ed. 17/2018 (Fase 1), exercendo a função de Analista de Plágio, atividade técnica especializada que contribui para a lisura e a qualidade dos processos seletivos institucionais;
2. Certidão emitida por NEPS/COPEVE: participação na elaboração de prova do processo seletivo Residencia Médica HUPAA-UFAL-EBSERH 2018 - Ed. 17/2018 (Fase 2), na função de Elaborador, no ano de 2018, atividade técnica especializada que contribui para o exercício profissional no âmbito da carreira Técnico-Administrativa em Educação.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item 3 – Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas (7,5 pontos por mandato)

1. Anais do 30º CAIC e 13º CAIT – Desafios da ciência em tempos de pandemia: participação na comissão organizadora dos Anais do Congresso Acadêmico de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica (30º CAIC e 13º CAIT), contribuindo para a realização do evento e a publicação de seus anais;
2. Anais do 31º CAIC e 14º CAIT – Ciência, universidade e inovação: participação na comissão organizadora dos Anais do Congresso Acadêmico de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica (31º CAIC e 14º CAIT), contribuindo para a realização do evento e a publicação de seus anais;
3. Anais do 32º CAIC e 15º CAIT – Ciência, inovação e sustentabilidade: participação na comissão organizadora dos Anais do Congresso Acadêmico de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica (32º CAIC e 15º CAIT), contribuindo para a realização do evento e a publicação de seus anais;
4. Anais do 33º CAIC e 16º CAIT – Igualdade, equidade e diversidade de gênero na ciência: participação na comissão organizadora dos Anais do Congresso Acadêmico de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica (33º CAIC e 16º CAIT), contribuindo para a realização do evento e a publicação de seus anais;
5. Anais do 34º CAIC e 17º CAIT – O poder da ciência para uma educação sem barreiras no contexto da neurodiversidade: participação na comissão organizadora do Congresso Acadêmico de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica (34º CAIC e 17º CAIT), contribuindo para a realização do evento e a publicação de seus anais.

Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, *workshop* e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino (1 ponto por evento)

1. Participação na 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizada na Universidade Federal do Pará, em Belém-PA, no período de 07 a 13 de julho de 2024, contribuindo para a atualização científica e o intercâmbio de conhecimentos relevantes à atuação profissional.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item 5 – Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional (15 pontos por produto)

1. Participação ativa na implantação, teste e utilização do Módulo de Pesquisa do SIGAA/UFAL, em 2020, para a utilização da Coordenação de Pesquisa da PROPEP nos processos seletivos dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e seus devidos acompanhamentos de projetos, emissões de certificados/declarações, como também para organização e avaliações de trabalhos dos Congressos Acadêmicos anuais (CAIC e CAIT). A experiência é indicada à luz de Declaração, emitida por Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, data de emissão: 10/09/2026;
2. Participação técnica e estratégica relevante no levantamento de requisitos, homologação e implantação das modificações nos sistemas SIGAA (módulo Pesquisa) e *Intellectus*, em 2025, com o objetivo de viabilizar a submissão de projetos de pesquisa (PIBIC, PIBITI e não vinculados a editais) por servidores técnico-administrativos, conforme versa resolução Nº 138/2024-Consuni/UFAL, que estabelece normas para servidores TAEs submeterem, participarem e coordenarem projetos no âmbito da UFAL. A experiência é indicada com fundamento em Declaração, emitida por Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, data de emissão: 18/09/2026.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas evidencia minha participação institucional em consonância com os interesses da UFAL, gerando resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros, destacam-se as designações para compor o Colegiado do PPGMCC do Instituto de Computação, como representante titular dos servidores técnico-administrativos (biênios 2012-2014, 2016-2018 e 2018-2020), contribuindo diretamente para a gestão acadêmica. Destaca-se também a atuação no Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para os ciclos 2020-2023 e 2025-2028, colaborando com o planejamento estratégico de TIC da instituição. Além disso, a integração em diversas comissões de

sindicância e processos administrativos disciplinares demonstra o compromisso com a apuração, a regularidade e a lisura dos atos institucionais. Soma-se a esse escopo a constante colaboração na execução e fiscalização de processos seletivos, vestibulares e concursos, exercendo as funções de fiscal, chefe de sala e analista de documentos, garantindo a organização e a segurança desses certames, além da atuação técnica especializada na elaboração de provas e na revisão voltada à análise de plágio para processos seletivos de alta complexidade, como a Residência Médica.

No Requisito II, as experiências alinham-se ao planejamento, gestão institucional e apoio à pesquisa. Um dos destaques é a participação contínua, por cinco edições consecutivas, na comissão organizadora do Congresso Acadêmico de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica (CAIC e CAIT), viabilizando a execução do evento e a publicação dos respectivos anais. Soma-se a isso a participação na 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em 2024, experiência que proporcionou atualização técnica e o intercâmbio de conhecimentos essenciais para o aprimoramento das rotinas de gestão da pesquisa na instituição.

No Requisito VI, a trajetória demonstra forte vínculo com a produção, sistematização e difusão de conhecimento técnico e institucional. Ressalta-se a participação ativa na implantação, testes e uso do módulo Pesquisa do SIGAA/UFAL, a partir de 2020. Esse trabalho otimizou os processos seletivos do PIBIC e PIBITI, o acompanhamento de projetos e a gestão dos Congressos Acadêmicos. Em 2025, essa atuação foi aprofundada com o levantamento de requisitos, homologação e implantação de modificações nos sistemas SIGAA e *Intellectus*, viabilizando tecnicamente a submissão e coordenação de projetos de pesquisa por servidores técnico-administrativos, em cumprimento à Resolução Nº 138/2024-CONSUNI/UFAL.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo. As atividades descritas, devidamente comprovadas pela documentação anexada, contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade.

Consideradas em conjunto, essas experiências totalizam 157 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos, e demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes, a ampliação de responsabilidades e o domínio das competências associadas ao nível RSC-V. À vista das informações apresentadas, submeto o presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências para análise e enquadramento, com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticas e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico.

Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió, 21/09/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE VITOR DE MENEZES TORRES
Data: 21/09/2026 19:33:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura